

	1,50		R\$ 1.498,82
			R\$ 3.032,34

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
CARLOS SIMÕES FONSECA	MEMBRO DO TSE / TRE	Vitória	R\$ 2.374,74	Não	R\$ 333,14	R\$ 1.533,52
DANIEL BARRIONI DE OLIVEIRA	JUÍZ / PROMOTOR ELEITORAL	Vitória	R\$ 2.374,74	Não	R\$ 263,73	R\$ 1.498,82

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

LEILA DE ALMEIDA GOMES
DIRETORA SUBSTITUTA

PORTARIA Nº 246 , DE 09/05/2024

A DIRETORA GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202401322

Descrição sintética do serviço a ser executado: Apoio Posto Eleitoral / São Domingos do Norte
Período do evento: De 07/05/2024 até 09/05/2024.
Quantidade de adicionais de deslocamento: 1

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA D E SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
São Domingos do Norte	ES	07/05/2024	09/05/2024	Não	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	Q T D DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO AUX. ALIMENT	GLOSA	VALOR TOTAL
FERNANDA NUNES CHIABAI PIPA SILVA							
São Domingos do Norte	3	2,50	R\$ 610,88	R\$ 488,70	(R\$ 189,96)	R\$ 44,36	R\$ 1.781,58
		2,50					R\$ 1.781,58
							R\$

	1.781,58
--	----------

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
FERNANDA NUNES CHIABAI PIPA SILVA	FC-06	Águia Branca	R\$ 1.393,10	Não	R\$ 44,36	R\$ 1.781,58

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

LEILA DE ALMEIDA GOMES
DIRETORA SUBSTITUTA

PORTARIA Nº 243 , DE 09/05/2024

A DIRETORA GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202401332

Descrição sintética do serviço a ser executado: Fechamento de Cadastro Eleitoral 2024 - Ibatiba (10ª ZE)

Período do evento: De 06/05/2024 até 09/05/2024.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 1

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA D E SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Ibatiba	ES	06/05/2024	09/05 /2024	Não	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO ALIMENT	AUX.	GLOSA	VALOR TOTAL
CARLOS MAGNO CHAGAS DE OLIVEIRA								
Ibatiba	4	3,50	R\$ 610,88	R\$ 488,70	(R\$ 253,29)		R\$ 44,36	R\$ 2.329,13
		3,50						R\$ 2.329,13
								R\$ 2.329,13

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
CARLOS MAGNO CHAGAS DE			R\$		R\$	R\$